



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 1º Período Legislativo de 2025, Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapua, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025, às 19h00min (Dezenove) horas, no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapua declarando a sessão aberta”**. Foi feita por **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo da Câmara, a leitura bíblica do “Salmo 23” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Antonio Augusto de Bessa, Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, do Assessor Contábil da Câmara Welder de Fátima de Almeida, da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos e da Controladora Interna Wanessa Medeiros Boaventura. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pelo 1º Secretário Vereador Paulo Henrique, a leitura da ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapua, realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2025, que foi discutida e votada por todos os edis presentes e aprovada por 8x0 (oito votos a favor nenhum contra). Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por anulação no Orçamento Vigente do Município de Arapua/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 (Autoriza o Poder Executivo de Arapua/MG a efetuar repasse financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e transferências de recursos públicos às entidades que menciona e dá providências)**. Primeiro foram sugeridas duas emendas para alteração dos valores das subvenções às entidades sem fins lucrativos. Onde prevaleceu a emenda proposta pelo Vereador Gilson, nos seguintes valores: 140 mil reais para APAE, 170 mil reais para Casa de Repouso e 122 mil reais para o Ouro Verde. Foi feita a ressalva pela Assessora Jurídica de que a proposição da emenda passaria pela análise do setor contábil, para verificarem a viabilidade da emenda antes da votação. Realizada a votação da Emenda foi aprovada por 5x1 (5 votos a favor, um voto contra e duas abstenções) o vereador Thiago votou contra e os vereadores Paulo Henrique e Paulo Luiz absteve do voto. Em seguida o projeto foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 (Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal de Arapua/MG à Prefeitura Municipal de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Arapuá/MG, e dá outras providências), foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). Devido ao pedido de urgência de alguns projetos enviados pelo Poder Executivo, o Presidente William marcou uma reunião extraordinária na próxima semana para discutir as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 010/2025 de 24 de fevereiro de 2025 (Autoriza a abertura de Crédito suplementar por anulação no Orçamento vigente do Município de Arapuá/MG, dá outras providências)**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 011/2025 de 24 de fevereiro de 2025 (Autoriza o Poder Executivo de Arapuá/MG a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e transferências de recursos públicos às entidades que menciona e dá outras providências)** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 012/2025 de 24 de fevereiro de 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial por anulação no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**. Foram apresentadas as seguintes proposições que serão discutidas na próxima reunião Ordinária, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 05 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 (Institui a Declaração Municipal de Diretos de Liberdade Econômica e regulamenta no Município de Arapuá/MG os dispositivos da Lei Federal Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual Nº 23.959 de 27 de setembro de 2021 e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica)**; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 09 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 (Cria o Diário Oficial Eletrônico Municipal e adere ao Diário Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos de Município de Arapuá/MG)**. Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. O Presidente William pediu o envio de ofício ao Presidente da Associação Ouro Verde Esporte Clube, solicitando que seja enviada à Câmara Municipal, a cópia da Prestação de Contas referente à última subvenção que foi feita pelo Executivo Municipal. Foi feito um requerimento pelo Vereador Gilson e foi colocada em votação a convocação da Secretária Municipal de Saúde Cecília Boaventura, para comparecer na próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá/MG, na data de 11 (onze) de março de 2025, para trazer alguns esclarecimentos relativos à realização de cirurgias eletivas em pacientes do Município que estão com demora na marcação, e foi aprovado pelos Vereadores por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O Vereador Paulo Henrique apresentou uma Indicação para que seja viabilizado pelo Executivo Municipal a realização de manutenção e que seja realizada a pavimentação da rua Antonio Gomes de Moraes (atrás do Posto do Osvaldo Caixeta), que atualmente encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. Todos os Vereadores concordaram com a Indicação que foi votada e aprovada por unanimidade por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O vereador Paulo Henrique ainda parabenizou a Vereadora Camile pela iniciativa de trazer uma resolução às demandas dos munícipes para obter a carteira de identidade, a Vereadora Camile agradece e explica como será feita a prestação do serviço no município. O vereador Paulo Roberto parabeniza o Executivo em relação ao ônibus escolar que está atendendo a demanda do distrito de Pimentas. O Presidente William parabeniza o Executivo pela operação Tapa-Buracos que está sendo realizada no Município. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão às 20h55min e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

William Sydney Marques

Paulo Henrique J. Silva

Augusto Henrique de Almeida

Antonio Augusto de Bene

Camile Engenheiro Marques Silva

Paulo Roberto de Melo

Paulo Luiz Ferreira

Vanderlei C. de Moraes

